Publicado do TCE/Al Edição nº	M,	o Eletrônio	СО
De	/		_



DIV.	. DE ACÓRDÃOS
Proc. №	
	•

Fls. Nº _

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

ACÓRDÃO № 370/2016 - TCE -TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE nº 1662/2015.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- **3- Orgão:** Policlínica PAM/Codajás.
- 4- Exercício: 2014.
- **5- Responsável:** Sr. Fábio Manabu Martins Shimizu, Diretor Geral da Policlínica Codajás e Ordenador de Despesas, à época.
- **6- Unidade Técnica:** DICAD-AM Relatório Conclusivo nº 44/2016 (fls. 1275/1279v).
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1708/2016-MP-FCVM, da Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora de Contas (fl. 1281/1284v).
- 8- Relator: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Policlínica PAM-Codajás. Exercício de 2014.

Contas Regulares com Ressalvas. Quitação. Recomendação à Origem. Determinação à SEPLENO.

9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c os arts. 1º, II, 2º, 4º e 5º, I, da Lei nº 2423/96 e arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em divergência** com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **9.1- Julgar Regular com Ressalvas**, nos termos do artigo 1º, II, 22, II, e 24 da Lei nº. 2423/1996; e artigos 188, § 1º, II, e 189, II, da Resolução nº 04/2002 TCE/AM, a Prestação de Contas Anuais da Policlínica Codajás, do exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. FÁBIO MANABU MARTINS SHIMIZU, Diretor Geral e Ordenador de Despesa;
- **9.2- Dar quitação ao responsável**, nos termos dos arts. 24 e 72, II, ambos da Lei n. 2423, de 10/12/1996, c/c o art. 189, II, da Resolução nº 04/2002 TCE/AM;
 - 9.3- Recomendar à origem que:
- **9.3.1-** Providencie ações que determinem o maior detalhamento do controle de material permanente à sua guarda;
- **9.3.2-** Promova ações que visem a solicitação de pessoal necessário ao funcionamento do Policlínica Codajás face a essencialidade dos serviços ali prestados, visando atender ao interesse público, bem como o seu usuário;
- **9.3.3-** Providencie ações que acompanhem com maior rigor as aquisições de bens e contratações de serviços, de acordo com os artigos 58 a 70 da Lei nº 4320/64.
- **9.4- Determinar à Secretaria do Tribunal Pleno** que adote as providências previstas no art. 162, § 1°, da Resolução n° 04/2002 TCE/AM.

10- Ata: 14ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

11- Data da Sessão: 27 de abril de 2016.

	\subset
	₹
	=
	5
	щ
	\subset
	N
	10
	4
	$\overline{}$
	. !
	C
	⋍
	ì
	č.
	$^{\circ}$
	ч
	LC
	ā
	> :
	L
	١,
\sim	ď
E MELLO	α
_	α
	_
$\overline{\mathbf{m}}$	5
ш	щ
>	щ
_	LC
ш	₹
$\overline{}$	- 7
ш	4
\sim	ıĩ.
U	4
т	α
-	U.
_	~
ш	×
ភ	щ
ب	(
()	≈
$\overline{}$	ч
\Box	٠
īīī	C
ᄴ	ē
$^{\circ}$	≟
-	τ
۷.	٠c
◁	Č
~	-
2	С
_	-
\circ	u
\simeq	2
\sim	۲
_	7
⋖	÷
₹	f
₹	ju
ΓMA	o info
or MA	o info
oor MA	a p info
por MA	de e info
e por MA	ade e informe o código. 80E3E8EA-45E8D886-02552310-1E70E100
ite por MA	ada a info
nte por MA	nada a info
ente por MA	opada a info
nente por MA	r/spede e info
Imente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	hr/spede e info
almente por MA	hr/spede e info
talmente por MA	v hr/spada a info
italment	y hr/ene
inado digitalment	Its to am nov hr/spede e info
inado digitalment	y hr/ene
inado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	y hr/ene
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
inado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	o site http://consulta toe am gov hr/spe
oi assinado digitalment	y hr/ene

Publicado r do TCE/AM		io Eletrô	nico
Edição nº_			
De	/	/_	



DIV.	DE ACORDAOS
Proc. Nº	
Fls. №	
113.11	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

ACÓRDÃO № 370/2016 - TCE -TRIBUNAL PLENO

- **12- Especificação do quorum:** Conselheiros: Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Erico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Mario Manoel Coelho de Mello.
- **13- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal:** Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador-Geral.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR Conselheiro-Presidente

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Relator

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA Procurador-Geral